



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=041=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária**, realizada no dia 12/08/2024, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO N.º 227/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha informações sobre a edição da Portaria nº2670/2024, que instaura Procedimento Administrativo Disciplinar (Servidor: J.S.M). Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador, Gabriel Cortez Pereira, informando que, em que pese ele entenda as razões da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do servidor indicado no Ofício; entende o Vereador, que o envio do documento pela Prefeitura, indicando o nome e os fatos, ainda não julgados, expõe de forma excessiva e indevida o servidor. O Vereador, Gabriel, relembrhou a existência do princípio da não culpabilidade, inscrito na Constituição da República Federativa do Brasil, ressaltando que, todos presumem-se inocentes até que se prove o contrário. Diante disso, manifestou-se desfavorável ao envio do Ofício à Câmara pela Prefeitura e a sua leitura em Plenário da Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 19 de agosto de 2024.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário